

**ATO DE DECLARAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**

**O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições constitucionais legais e, especialmente, para a finalidade que dispõe o *caput* do artigo 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** os Pareceres e Manifestações constantes deste Procedimento Administrativo;

**CONSIDERANDO** que foi apresentado para o referido imóvel CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL ASSIM COMO CERTIDÕES e que atende aos requisitos de inexigibilidade através da apresentação da declaração de inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis e Laudo de Avaliação nº 005/2024 e declaração de singularidade;

**CONSIDERANDO** que a Sra. **DULCINEIA LOPES BRAUER** está com as certidões de regularidade fiscal, tributária e trabalhista regulares.

**CONSIDERANDO** que o valor de locação está compatível com o mercado.

**DECLARO**

**Art. 1º.** Fica declarada a inexigibilidade de licitação para locação do imóvel para locação de um imóvel, por um período de 12 (doze) meses, situado na rua 21, quadra Z-13, lote 13, Conjunto Popular, nesta cidade de São Simão-GO, para funcionamento da Superintendência de habitação, conforme as especificações descritas no Termo de Referência.

**Art. 2º.** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

São Simão-GO, 27 de junho de 2024

**Daiane Domingues Torres**

Gestora Municipal de Desenvolvimento Social

Decreto 1295/2023